



MUNICÍPIO DE MURÇA

EDITAL N.º 10/2025

DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES PELO PRESIDENTE E PELOS VEREADORES

Mário Artur Correia Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Murça, torna público que por seu Despacho n.º 14/GAP/2025, praticado no dia 6 de novembro de 2025, e efetuada a devida publicação, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 47.º, do CPA, conjugado com o artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e ulteriores alterações, foi determinado a distribuição de funções pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos vereadores em regime de permanência a tempo inteiro, Avelino José Marques dos Santos e Ana Cristina Pinto Martins, com efeitos a partir do dia 6 de novembro de 2025, nos seguintes termos:

Distribuição de funções:

A) Presidente

- Gestão Financeira e Património;
- Planeamento Estratégico;
- Fundos Comunitários;
- Ordenamento do Território e Gestão Urbanística;
- Desenvolvimento Económico;
- Cooperação;
- Proteção Civil.

B) Vice-Presidente da Câmara Municipal e Vereador, Avelino José Marques dos Santos;

- Ação Social;
- Ambiente e Salubridade Pública;



MUNICÍPIO DE MURÇA

- Obras Públicas;
- Serviços Operacionais;
- Gestão do Domínio Público e Manutenção de Equipamentos;
- Cultura e Turismo;
- Desporto, Juventude e Tempos Livres;
- Freguesias;
- Descentralização de Competências;
- Movimento Associativo e Outras Entidades;
- Mobilidade;
- Setor empresarial local

B) Vereadora, Ana Cristina Pinto Martins

- Educação;
- Saúde;
- CPCJ;
- Habitação Pública;
- Recursos Humanos;
- Modernização Administrativa;
- Auditoria, Qualidade e Prevenção da Corrupção;
- Defesa do Consumidor;
- Proteção e Saúde Animal.

Todas as áreas de intervenção que não constem da presente informação continuam na competência do Presidente da Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE MURÇA

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Marcelo Caetano Martins Delgado, Diretor de Departamento de Coordenação Geral, no uso de competências próprias, o subscrevi.

Murça, 12 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


Mário Artur Correia Lopes